



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2025

Ereré/CE, 11 de junho de 2025.

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ereré,
a “Vila Ipiranga” e dá outras providências.

Art. 1.º Fica o evento organizado anualmente no Município, conhecido como “Vila Ipiranga”, constituído como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do povo erereense.

Art. 2.º O evento ocorre todos os anos durante as festividades da Semana do Município.

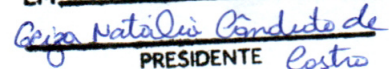
Art. 3.º Patrimônio cultural imaterial refere-se às práticas, conhecimentos e tradições que são transmitidos de geração em geração, e que são considerados parte integrante do patrimônio cultural de um grupo ou comunidade. Inclui saberes, ofícios, modos de fazer, celebrações, formas de expressão, lugares e espaços com significado cultural, entre outros. Este tipo de patrimônio é dinâmico, evolui com o tempo e é transmitido de forma oral, através de gestos, ou por outros meios.

Art. 4.º A Prefeitura Municipal de Ereré providenciará o que for necessário para viabilizar a execução da presente lei.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, AO 11 DE JUNHO DE 2025.


Dannilo Augusto Freire
Vereador - PSB

APROVADO
EM 25 | 06 | 2025

PRESIDENTE *Costa*



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, “**Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ereré, a Vila Ipiranga e dá outras providências**”.

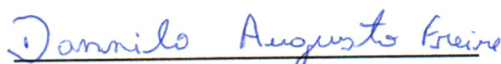
A Vila Ipiranga teve a sua primeira edição realizada em 2022 na gestão da então prefeita municipal Emanuelle Gomes Martins, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico pela então secretária Maria Leidiana Pessoa, a qual na condição de servidor também tive oportunidade de contribuir com a ideia, assim como os demais servidores da referida secretaria à época.

Com o objetivo de fazer um resgate de uma festa de interior, quermesse e reviver memórias, bem como, estimular o empreendedorismo e aquecer o comércio local pensou-se em realizar o evento com espaços com barracas, um palco para apresentações musicais e decoração temática que fizesse um resgate cultural e social do município.

O lugar pensado foi no bairro Ipiranga, considerando ser um bairro que recebeu melhorias e revitalizações, como asfalto e que ao longo do tempo sofreu inúmeros preconceitos. Foi, portanto, aí que surgiu o nome do evento – Vila Ipiranga. Homenageando o bairro e lembrando um dos nomes que Ereré já teve.

A cada ano o evento foi se consolidando, ganhando repercussão regional, revelando talentos e aquecendo a economia local. Dessa forma, considerando a sua importância e o sentimento de pertencimento que se adotou para a Vila Ipiranga, faz-se necessário a elevação do evento a Patrimônio Cultural Imaterial de Ereré, pela sua relevância e importância sociocultural, firmando-se como legado e necessidade de continuidade independente de gestões.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, AO 11 DE JUNHO DE 2025.


Dannilo Augusto Freire
Vereador - PSB